



PUBLICADA NO DOM/ES
EM 24/06/16

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.523

**DENOMINA ALOIZIO GONÇALVES FROIS, A RUA DO
COMÉRCIO, BAIRRO VALPARAISO, CEP: 29.165-795.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como **Rua Aloízio Gonçalves Frois**, a atual Rua do Comércio, localizada no Bairro Valparaíso, Município da Serra/ES.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 20 de junho de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Proc. nº 32.758/2016
gmss